

## INDICAÇÃO N.º 01.2025

A sua Excelência  
Allan Carlos Noronha Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Senhor Presidente,

**O Vereador NILO FARINHA**, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - À Excelentíssima Prefeita Municipal, ouvindo o plenário, a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guaraí –TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.150.371/0001-22, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com a manutenção da referida instituição.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo repassar recursos financeiros para a entidade supra para que a mesma possa proporcionar aos cidadãos de nossa cidade, portadores de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de autorrealização, preparação para o trabalho e exercício da cidadania.

Os planos de trabalho realizados pela Entidade contemplam o desenvolvimento de atividades relativas à área de igualdade e oportunidade para todos com fundamento nos artigos 23 e 23 da Constituição Federal que enfatizam o desenvolvimento de ação na área da saúde, assistência social, combate à pobreza e a marginalização, promovendo a integração, a proteção social das pessoas portadoras de necessidades especiais. Fundamenta-se



---

também no artigo 203 da Constituição Federal que prescreve sobre habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de necessidades especiais e a promoção de sua integração a vida comunitária.

Encontra fundamento ainda no artigo 2º da Lei 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS a qual prevê como um dos objetivos da política de assistência social o serviço de habilitação e reabilitação da pessoa portadora de necessidades especiais.

Assim, solicito aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Guarai/TO, 03 de janeiro de 2025.

---

Nilo Farinha  
Vereador



## INDICAÇÃO N.º 02/2025

A sua Excelência  
Allan Carlos Noronha Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí-TO.

Senhor Presidente,

**O Vereador NILO FARINHA**, contando com o apoio dos nobres pares que desejarem abaixo subscreverem, fazendo uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, em seu artigo 147, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência, e demais Vereadores desta Casa de Lei, para que seja apreciada, discutida e votada, a presente indicação.

**INDICA** - À Excelentíssima Prefeita Municipal, ouvindo o plenário, a conceder subvenção social à Fundação Pio XII, mantedora do Hospital do Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ Nº 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela,nº 1331,Barretos-São Paulo, no valor de R\$ 120.000,00 divididos em 12(doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas com a manutenção da referida instituição.

### JUSTIFICATIVA:

O pedido supracitado busca suprir necessidades específicas da fundação, como a manutenção da qualidade do tratamento oferecido aos pacientes, ampliação de seu acervo, incluindo a manutenção do hospital do Amor de Palmas-TO

Com mais de 60 anos de história e reconhecimento internacional por sua excelência em tecnologia e cuidado humanizado, o Hospital de Amor conta atualmente com mais de 5.300 colaboradores atuando em suas dezenas de unidades de tratamento, prevenção, reabilitação e pesquisa, relacionadas à área oncológica, espalhadas pelo Brasil. A entidade mantenedora da instituição (Fundação PIO XII) também administra centros de saúde não oncológicos na cidade de Barretos (SP), sendo estes: a Santa Casa de Misericórdia do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

O poder Emana do Povo



município, 2 ambulatórios médicos de especialidade (um clínico e um cirúrgico), além de 5 unidades básicas de saúde (UBSs) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Assim, solicito aos nobres pares, a aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Guarai/TO, 03 de janeiro de 2025.

---

Nilo Farinha  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ  
O poder Emana do Povo

